

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 09 de
Setembro de 2025
Edição 1892

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 4/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS REIS**, matrícula: 14332, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, admitido em 07/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 5/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora, **MARILENE PIO GOMES HONORATO**, matrícula: 14339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 10/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 6/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora, **MARILENE RIBEIRO TAVARES**, matrícula: 14342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 10/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 7/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor, **SAMUEL PESSANHA RANGEL**, matrícula: 14316, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 07/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 8/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora, **CINTIA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO VALDEMIRO**, matrícula: 14320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 10/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 9/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MARIA INES RANGEL PAES**, matrícula: 14344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 10/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **RODRIGO DA SILVA FERREIRA**, matrícula: 14287, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 07/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 11/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ**, matrícula: 14393, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, admitida em 06/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 12/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ANTONIO CARLOS RIBEIRO PAES**, matrícula: 14345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 13/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MARILENE TAVARES DA SILVA TERRA**, matrícula: 30415, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 06/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 14/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **RITA DE CÁSSIA MOURA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula: 30414, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 06/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 15/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MARIA DE FATIMA SANTOS MIRANDA DE AMORIM**, matrícula: 14325, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 06/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 16/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **ANA CARLA CHAGAS DE FREITAS SERPA**, matrícula: 14346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 17/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JOSE ARCANJO MENEZES**, matrícula: 14352, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 18/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ASSIS FERNANDES HADDAD**, matrícula: 14354, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 19/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ROGER RANGEL COUTINHO**, matrícula: 14310, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 04/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 20/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **ELAINE MARIA DO AMARAL DA SILVA AZEVEDO**, matrícula: 14335, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 21/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 14303, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, admitido em 04/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 22/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MARCOS GEOVANA MANHAES RIBEIRO**, matrícula: 14356, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 23/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **VALERIA DIAS MARQUES SILVA**, matrícula: 14359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 24/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **ANGELA CRISTINA DIAS MARQUES**, matrícula: 14360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 25/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **CARLOS ANTONIO CALDAS BARRETO**, matrícula: 14362, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 11/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 26/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI**, matrícula: 14367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 12/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 27/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **FABIO DOMINGUES IZAIAS**, matrícula: 14301, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, admitido em 04/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 28/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MIGUEL AMARO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula: 14373, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 13/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 29/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula: 14299, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 30/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **GUSTAVO SOARES DA SILVA**, matrícula: 14296, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, admitido em 04/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 31/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **PATRICIA BARRETO DA SILVA**, matrícula: 30406, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 32/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ROBSON DOS SANTOS**, matrícula: 30401, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitido em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 33/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MABEL DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula: 30399, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 34/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **PATRICIA MENDES ALVES GOMES**, matrícula: 30398, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA35/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ALVES**, matrícula: 25644, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 36/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **HIARA TUPINAMBA DUTRA**, matrícula: 30418, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 15/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 37/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JOCENIR FERNANDES VILELA**, matrícula: 30423, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitido em 14/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA38/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MONICA MONTEZUMA CHACAR**, matrícula: 25642, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 39/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ZENILTON RANGEL DE SOUZA**, matrícula: 14379, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 17/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 40/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **ROSA PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE**, matrícula: 14376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 17/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 41/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **VALERIA GOMES CABRAL**, matrícula: 14380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 17/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 42/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula: 14391, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, admitido em 19/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 43/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JOSIAS DÂMÁSIO NOGUEIRA**, matrícula: 14396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 18/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 44/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **CEILCA MARIA DE LIMA**, matrícula: 14381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 17/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 45/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JONAS DE AZEVEDO BELLO**, matrícula: 14400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 21/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 46/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ANTONIO RIBEIRO MACHADO**, matrícula: 14351, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitido em 20/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 47/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MONICA RIBEIRO TAVARES**, matrícula: 14392, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, admitida em 19/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 48/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **YOLANDA MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula: 14411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 49/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **ALCINEA CHAGAS GOMES**, matrícula: 14410, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 50/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **OZINETE VALVERDE**, matrícula: 14409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 51/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **REGINA MÁRCIA ALVES DE SOUSA MACHADO**, matrícula: 14408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 52/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **NILO SERGIO RANGEL DA SILVA**, matrícula: 14407, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 53/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **GABRIELA VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 14406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 27/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 54/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora, **MARIA SANDRA MENDES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula: 25648, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 14/08/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 55/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ANDRE LUIZ SOUZA DOS SANTOS**, matrícula: 14419, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, admitido em 14419, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 56/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **CLAUDIO ROBERTO GOMES DIAS**, matrícula: 30425, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitido em 02/08/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 57/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ALECSANDRO BARRETO SOARES**, matrícula: 14413, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 28/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 58/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MARCOS EDUARDO MOTE MARINS**, matrícula: 14404, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 26/07/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 706/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 5 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.010151.2024-11, punir o Servidor Público Municipal, matrícula nº **26.805**, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 148 § 2º da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Porém, considerando o elevado número de faltas injustificadas, percebe-se que o iniciado não cumpriu o dever funcional de ser assíduo ao serviço, conforme previsto na Lei nº 5.247/1991 (Estatuto dos Servidores Público Municipais), devendo ser aplicada a penalidade de Advertência, de acordo com o que prevê a mesma Lei, no artigo 147.

Vejamos:

**Art. 134 – São deveres do funcionário:(...)
X – ser assíduo e pontual ao serviço;**

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Portaria nº 707/2025

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.005528.2025-00**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.
- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 1ª CPSI nº 708/2025

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.005717.2025-74**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das Portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 07/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Tese firmada no julgamento do RE 1.355.208 (Tema 1.184 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal), segundo a qual: “1. É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado. 2. O auxílio à execução fiscal dependerá da adoção prévia das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida. 3. O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as previsões cabíveis”.

CONSIDERANDO que a Tese do Tema 1.184 da RG do STF deve ser obrigatoriamente cumprida em todos os processos judiciais, além de observada pela Fazenda Pública credora como se lei fosse, tendo em vista a cogência das Teses fixadas em sede de Repercussão Geral, na forma a seguir explicitada: “2. O julgamento da matéria constitucional pelo STF na sistemática da repercussão geral tem por consequência esgotar a cognição do STF sobre a matéria, recomendando os processos fundados em idêntica controvérsia aos órgãos jurisdicionais ordinários, que têm a responsabilidade de aplicar a tese de observância obrigatória aos casos concretos, exigindo-se o esgotamento de instância para acesso à via reclamatória pela temática constitucional de fundo (art. 988, § 5º, II, do CPC).” (STF, Rcl 33983 AgR, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 31-05-2021);

CONSIDERANDO a Resolução nº 547, de 22 de fevereiro de 2024, editada pelo Conselho Nacional de Justiça, que institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, a partir do julgamento do Tema 1.184 da Repercussão Geral pelo STF, regulamentando-o com o fito de disciplinar as execuções fiscais de todos os entes fazendários, nos termos do art. 209 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a novel disciplina das cobranças fazendárias abarcará todos os créditos passíveis de execução fiscal, tributários e não tributários, com seus respectivos acréscimos legais, aos quais será aplicado o rito ditado pela Tese do Tema 1.184 da RG do STF e pela Resolução CNJ nº 547/2024;

CONSIDERANDO que o STF e o CNJ não fixaram uma quantia ou parâmetro mínimo de definição de baixo valor para a caracterização da ausência de interesse de agir, tendo o Pretório Excelso asseverado na parte final do Item 1 da Tese que deve ser “respeitada a competência constitucional de cada ente federado” – reafirmando, assim, a autoridade do Tema 109, segundo o qual faz-se necessário prestigiar o critério de cobrança legitimamente estabelecido pelo ente fazendário no exercício de sua autonomia tributária;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1, de 28 de setembro de 2017, o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes (CTM), preconiza em seu art. 212, caput, que “não serão expedidas CDA para o ajuizamento de execuções fiscais de créditos da Fazenda Municipal, cujo valor consolidado da dívida tributária ou não tributária seja igual ou inferior a 40 (quarenta) UFICA’S” – sendo este, portanto, o baixo valor para fins de extinção de ação de execução fiscal ajuizada pelo Município, na esteira da Tese do Tema 1.184 da RG do STF c/c Resolução CNJ nº 547/2024;

CONSIDERANDO que, para fins de extinção de execução fiscal por ausência de interesse de agir caracterizada pelo baixo valor, com base na Tese do Tema 1.184 da RG do STF c/c Resolução CNJ nº 547/2024, será levado em consideração o valor originário do crédito exequendo em comparação com o valor mínimo para o ajuizamento do exercício atual – ainda que as execuções fiscais tenham sido ajuizadas em exercício antecedente, em cuja época o valor mínimo para o ajuizamento, isto é, o valor histórico ou na origem, fosse inferior ao presente;

CONSIDERANDO os acórdãos prolatados pelo CNJ nos autos das consultas 0002087-16.2024.2.00.0000 e 0005858-02.2024.2.00.0000, entabulando a interpretação de que: "2. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) previsto pelo § 1º do artigo 1º da Resolução CNJ nº 547/2024 não representa o piso para ajuizamento de execuções fiscais, mas sim critério para extinção de executivos fiscais já ajuizados e nos quais seja verificado, cumulativamente, a ausência de movimentação útil há mais de um ano e a inexistência de efetiva penhora de bens. 3. A Resolução CNJ nº 547/2024 não impede o ajuizamento de execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que cumpridos os procedimentos prévios estabelecidos pela norma. 4. O conceito de movimentação útil do processo está previsto no artigo 921, § 4º-A do Código de Processo Civil".

CONSIDERANDO o acórdão proferido no Incidente de Assunção de Competência nº 0079182-93.2024.8.19.0000, da E. Seção de Direito Público do E. TJRJ, Rel. Des. Edson Aguiar de Vasconcelos, segundo o qual "ii) declara-se que o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), previsto pelo § 1º do artigo 1º da Resolução CNJ nº 547/2024, não representa o piso para ajuizamento de execuções fiscais, mas sim critério para extinção de executivos fiscais já ajuizados e nos quais se verifiquem, cumulativamente, ausência de movimentação útil há mais de um ano e inexistência de efetiva penhora de bens; iii) faculta-se intervenção jurisdicional em qualquer processo de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que se encontre paralisado por inércia do credor, ainda que em tempo inferior a um ano, facultada concessão de prazo mínimo de três meses, para que o exequente promova a citação ou intimação de devedor para cumprimento das formalidades necessárias à formalização de necessária construção patrimonial, tudo sob pena de extinção provisória do processo".

CONSIDERANDO que a Tese do Tema 1.184 da RG do STF e a Resolução CNJ nº 547/2024 não acarretam renúncia fiscal ou intromissão na gestão tributária municipal e que as decisões judiciais desfavoráveis ao Município, neles fundamentados em conjunto com o Art. 485 do CPC, colocam fim à execução fiscal, mas não extinguem o crédito executado;

CONSIDERANDO que o prazo prescricional previsto no art. 1º, § 4º, da Resolução CNJ nº 547/2024, refere-se estritamente às hipóteses de repositura de execução fiscal com base na mesma CDA, devendo-se observar, para os demais casos, o prazo da prescrição propriamente dito, devidamente normatizado e objeto de vasto acervo jurisprudencial, que, no caso das decisões supramencionadas, terá o seu marco temporal reiniciado imediatamente após o trânsito em julgado da decisão terminativa proferida na primeira ação executiva proposta.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 10, de 28 de junho de 2019, prevê em seu art. 14, I e II, mediante Portaria do Procurador Geral, a desobrigatoriedade de interposição de recursos para os Procuradores do Município, perante ações cujo valor desautorize seu ajuizamento ou prosseguimento, diante da ausência de aproveitamento econômico, bem como aquelas cuja matéria esteja pacificada nos Tribunais Superiores (TST, STJ e STF) – devendo-se justificar, neste caso, a improvável chance de alteração dessas posições judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Procuradores do Município ficam dispensados da interposição de recurso contra sentença ou acórdão que extinguir execução fiscal com fundamento na Tese do Tema 1.184 da RG do STF c/c Resolução CNJ nº 547/2024, em conjunto com o Art. 485 do CPC, exceto nos casos em que, cumulativamente ou não:

I - A distribuição da execução fiscal esteja em consonância com os critérios legais e normativos do Município quanto ao valor mínimo para o ajuizamento, dentro de sua competência constitucional enquanto ente tributante;

II - O valor da execução fiscal frustrada seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de seu ajuizamento;

III - Haja execuções fiscais das mesmas partes, passíveis de apensamento, cujo somatório de créditos executados seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de seu ajuizamento;

IV - Tenha ocorrido movimentação útil da execução fiscal de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data do ajuizamento, tal como citação, ainda que por edital, bloqueio de bens, averbação de indisponibilidades, penhora, salvo as irrisórias, parcelamento, transação ou pagamento parcial, dentre outras;

V - Vislumbre-se o protesto extrajudicial das respectivas certidões de dívida ativa ou, que a sua não realização se justifique por razão de eficiência administrativa, com a comprovação da inadequação da medida, ou, ainda, por dispensa prevista em lei ou regulamento, conforme art. 3º, caput e parágrafo único, da Resolução CNJ nº 547/2024;

VI - Trate-se de execução fiscal de crédito oriundo de decisão de Tribunal de Contas em favor do Município, qualquer que seja o valor;

VII - Haja condenação do Município em honorários sucumbenciais.

Parágrafo único. Imediatamente após o trânsito em julgado da decisão que extinguir a execução fiscal na forma do *caput*, o Procurador do Município responsável deverá diligenciar junto à Secretaria Municipal de Fazenda a fim de que esta proceda à cobrança administrativa dos créditos não alcançados pela prescrição ou decadência conforme o caso.

Art. 2º. Na hipótese de o Município tomar ciência de que determinada certidão de dívida ativa objeto de execução fiscal deixou de ser protestada extrajudicialmente, o Procurador do Município responsável deverá diligenciar junto à Secretaria Municipal de Fazenda para que o protesto seja efetivado ou seja justificada a sua não realização, nos termos do art. 3º da Resolução CNJ nº 547/2024

Art. 3º. A adoção de medidas alternativas ao protesto previstas em lei ou regulamento, a exemplo das previstas no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 547/2024, que dependem da análise do Juiz no caso concreto, somente serão aplicadas em caráter subsidiário e com a devida justificativa do Procurador do Município responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2025.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0094/2024.

Contrato nº 0094/2024
Processo nº 2023.018.000199-2 PR

Empresa Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº 29.116.894/0001-61

Objeto: O objeto do presente contrato é a prorrogação contratual para a renovação do Seguro total para o veículo oficial da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, - FIAT CRONOS 1.3, 8V Firefly Flex Mec. 4 P., ano/modelo 2021/2022.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 878,86 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 01/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002L/2025

Inexigibilidade de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2025.045.000185-4-PR

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Lindolfo Fraga, nº 71, Parque Vera Cruz, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMÍLIA (UBSF) SANTA HELENA.

Localizador(a): xxx xxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxx xxxxx.

CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx.

Valor Global: R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

Forma de pagamento: Mensais de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 28/08/2025.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 84/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 35/2025, 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de junho de 2025, fl. 10.

Art.2º EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0012/2025 – Processo nº 2024.021.000092-0-PR.

Art.3º NOMEAR a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Aline Mendes da Silva Cruz, Supervisor Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, matrícula nº 43.156 como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0012/2025 – Processo nº 2024.021.000092-0-PR– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios-lanches para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 85/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 36/2025, 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de junho de 2025, fl. 10.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0013/2025 – Processo nº 2024.021.000092-0-PR.

Art.3º **NOMEAR** a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Aline Mendes da Silva Cruz, Supervisor Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, matrícula nº 43.156 como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0013/2025 – Processo nº 2024.021.000092-0-PR– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios-lanches para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2025

PORTARIA FMIJ N.º34/2025

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FMIJ**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º, do estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes listados abaixo, para compor o **Conselho Consultivo** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FMIJ**.

01- **Fundação Municipal da Infância e Juventude.**

Representante Titular: Leon Gomes;

Representante Suplente: Leandro Castelo de Oliveira

02- **Secretaria de Administração e Recursos Humanos.**

Representante Titular:

Representante Suplente:

03- **Secretaria Municipal de Fazenda.**

Representante Titular: Maysa Perolva Babirato

Representante Suplente: Norton da Silva Lubanco

04- **Associação Evangélica de Campos.**

Representante Titular: Fernando César Gomes

Representante Suplente: Alexandro Santos da Silva

05- **Diocese de Campos.**

Representante Titular: Padre João Paulo Rodrigues

Representante Suplente: Otávio de Almeida de Fonseca

06- **Secretaria Municipal a Família Assistência Social.**

Representante Titular: Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral

Representante Suplente: Shana Ribeiro Caixão

07- **Secretaria Municipal de Saúde.**

Representante Titular:

Representante Suplente:

08- **Secretaria Municipal de Transparência e Controle.**

Representante Titular: Ângelo Rafael Barros Damiano

Representante Suplente: Francine Abreu Rodrigues Frederico

09- **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

Representante Titular:

Representante Suplente:

10- **Liga Espírita de Campos.**

Representante Titular: Adaisa Paes Viana

Representante Suplente: Eliete Maria Alves do Rosário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude – FMIJ
Matrícula n.º 42.457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 01/2025

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 10 e 11 do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, **CONVOCA** os senhores (as) membros do **CONSELHO FISCAL da FMIJ** a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no auditório da FMIJ, localizado na Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia **24 de setembro do corrente ano** (quarta-feira), às **9:00 (nove) horas**, em primeira convocação, ou às **9:30 (nove) horas e 30 (tinta) minutos**, para segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

I – Análise das contas Exercício Financeiro de 2024 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ;

II – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude – FMIJ
Matrícula n.º 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2025.044.000087-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 0006L/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DE GUARUS I. MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: ANA CÉLIA RIBEIRO GOMES ALMEIDA

CPF: 735.439.507-20

VALOR GLOBAL: R\$ 104.940,00 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Setembro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital nº 024/2025 CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e **CONVOCA** os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, com a seguinte pauta:

- 1_ Expediente e leitura de ata anterior;
- 2_ Termo Aditivo;
- 3_ Discussão a respeito do Banco de projetos;
- 4_ Informes gerais das comissões e grupos de trabalho.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro p de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2025.033.00015-3-PR.

Servidor: **GUSTAVO XAVIER DE FREITAS** / DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 03/09/2025, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2025.033.00015-3-PR) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de SETEMBRO de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

ITEM COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 022/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG E GLP 45KG (com carga) para a continuidade das atividades, no que se refere ao preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção das atividades essenciais dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Equipamentos de Acolhimento Institucional da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMJ (Aconchego, Cativar, Conviver, Despertar, Lara, Renascer, Pequeno Jornaleiro e Portal da Infância), durante o período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 19 de setembro de 2025.

Local: www.licitanet.com.brO Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 010/2025**, com itens de cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS frustrados e desertos no Pregão Presencial n. 002/2024, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de setembro de 2025.

Local: www.licitanet.com.brO Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 2025.205.000102-8-PR
Pregão Eletrônico nº 011/2025

Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal para compor kits individuais destinados aos alunos atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.057/0001-92 , contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços n.º 072/2025, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2025, cujo objeto é a aquisição de vasilhame de água mineral de 20 litros e água mineral envasada em garrafão de 20 litros, visando atender as necessidades das Unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses que foi REGISTRADA pelo período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT FMS	QUANT SMS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - cor azul, novo, vazio sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene) e com validade de 3 anos a contar da data de entrega.	Unidade	600	1.000	MP	R\$ 13,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
02Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - potável fluoretada, sem gás, alcalina, com laque de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene. Validade impressa na embalagem ou rotulo do produto. Apresentar prazo de validade mínima de 02 (dois) anos da data da entrega.	Unidade	12.000	14.400	CÉUAZUL	R\$ 3,99	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-94
03Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - potável fluoretada, sem gás, alcalina, com laque de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene. Validade impressa na embalagem ou rotulo do produto. Apresentar prazo de validade mínima de 02 (dois) anos da data da entrega.	Unidade	3.000	3.600	CÉUAZUL	R\$ 3,99	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-95

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde